



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017

Processo Administrativo nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 057/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 07 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.10.2018.

Assinam: MÁRCIA IZABEL DE SOUZA e ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI – ME.

Alcinópolis – MS, 02 de outubro de 2018.

**MÁRCIA IZABEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017

Processo Administrativo nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 057/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 07 de outubro de 2018 a 06 de outubro de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.10.2018.

Assinam: MÁRCIA IZABEL DE SOUZA e ELIANA DE ASSIS CAMPOS EIRELI – ME.

Alcínópolis – MS, 02 de outubro de 2018.

**MÁRCIA IZABEL DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2017 DE 10/05/17.

Processo Administrativo nº 46/2017 – Pregão Presencial nº 09/2017

ASSUNTO: **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 65/2017 DE 10/05/17 – CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME.**

JUSTIFICATIVAS: Alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: *"A Contratada se obriga a fornecer parceladamente para a Contratante, produtos de higiene e limpeza."*

Considerando que a empresa fornecedora **SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME**, nos termos contratuais, solicitou por escrito o realinhamento do valor do(s) item(s) abaixo descrito(s).

Desta forma, seja autorizamos o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
94	SABAO EM PO 1KG	6,5100	15,20	0,9900	7,5000

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.303,94

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.744,65

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O APOSTILAMENTO: R\$ 39.048,59

As demais condições do **CONTRATO** estão mantidas.

Alcinópolis – MS, 10 de outubro de 2018.

NESTES TERMOS
P/ DEFERIMENTO

LAERYK VIEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



Drogas?...
Diga não.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2017 DE 24/08/17.

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 44/2017

ASSUNTO: **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 141/2017 DE 24/08/17 – CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME.**

JUSTIFICATIVAS: Alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: *"A Contratada se obriga a fornecer parceladamente para a Contratante, gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS."*

Considerando que a empresa fornecedora **SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - ME**, nos termos contratuais, solicitou por escrito o realinhamento do valor do(s) item(s) abaixo descrito(s).

Desta forma, seja autorizamos o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
44	CARNE BOVINA 2º SEM OSSO	15,9800	18,07	2,8900	18,8700
45	CARNE BOVINA DE 1ª MAGRA SEM OSSO E SEM NERVO	17,4800	18,07	3,1600	20,6400
46	CARNE BOVINA MOIDA SEM GORDURA E NERVOS	10,9800	18,07	1,9800	12,9600
62	COSTELA BOVINA	10,9800	18,07	1,9800	12,9600
424	FRANGO INTEIRO CONGA. C/ MIUDOS	5,9700	10,26	0,6100	6,5800

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 18.256,66

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200.303,54

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O APOSTILAMENTO: R\$ 218.560,20

As demais condições do **CONTRATO** estão mantidas.

Alcinópolis – MS, 10 de outubro de 2018.

**NESTES TERMOS
P/ DEFERIMENTO**

LAERYK VIEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal